

DECLARAÇÃO PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Parcela de maior relevância para subsidiar elaboração do Edital para contratação de obra de construção de uma unidade básica de saúde (UBS) porte I no bairro campo velho, no município de Crateús - CE, conforme proposta nº 11341.1650001/25-004 do fundo nacional de saúde.

Para determinação da parcela de maior relevância a ser indicada para exigência no Edital, foi elaborada a planilha com a curva ABC onde indica os itens com maior representatividade; na planilha abaixo segue com os itens com maior relevância no orçamento previsto.

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL DO ITEM	%	TOTAL ACUMULADO
92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM CARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m³	290,8	R\$ 83.049,57	3,73%	3,73%
103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	713,84	R\$ 73.025,83	3,28%	7,01%
101793	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO. 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m³	1.611,35	R\$ 63.438,55	2,85%	9,86%
94995	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 5 CM, ARMADO. AF 06/2022	m²	557,41	R\$ 62.296,14	2,80%	12,66%
CPU2656	DUTO PARA EXAUSTÃO DE AR-VENTILAÇÃO, CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO NAS DIVERSAS BITOLAS, CONFORME ABNT NBR 16401, INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS, GRELHAS, DIFUSORES EM ALUMÍNIO EXT RUIDADO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	636,6	R\$ 53.290,44	2,39%	15,05%
CPU2100	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada injetada em EPS LT 16 (12 + 4), exceto sapo de concreto	m²	356,88	R\$ 52.382,61	2,36%	17,40%
CPU2285	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	62,9	R\$ 51.652,22	2,32%	19,72%
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	m³	56,9	R\$ 50.115,51	2,25%	21,97%
96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	392,1	R\$ 43.178,05	1,94%	23,91%
104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E=10MM, COM TALISCAS. AF 04/2024	m²	1.375,61	R\$ 41.791,03	1,88%	25,79%

No âmbito de aplicação da Lei nº 14.133/2021, a documentação necessária à comprovação das qualificações fica restrita às hipóteses previstas no *caput* do artigo 67 da norma e, no que tange aos atestados, a exigência deverá estar restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, de acordo com o artigo 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Para a determinação do valor significativo do objeto, a norma citada prevê que devem ser consideradas aquelas parcelas que tenham valor individual igual ou superior a 4% do valor estimado da contratação. Considerando que, na composição orçamentária, nenhum dos itens apresentou valor igual ou superior a 4% do custo total da obra, conforme o critério estabelecido na Lei nº 14.133/2021, optou-se por adotar como item de maior relevância aquele que, embora abaixo desse percentual, apresenta uma das maiores representatividades percentuais e maior impacto técnico e financeiro na execução do objeto.

Dessa forma indica-se como necessária apenas o item “alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira”, que representa 3,28% do valor estimado para o orçamento.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

FRANCISCO IGOR SIQUEIRA
EVANGELISTA:06556026310

Assinado de forma digital por FRANCISCO
IGOR SIQUEIRA EVANGELISTA:06556026310

BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS



Obra: Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²	BDI Geral: 27,40%	Encargo Social Mensalista: 53,50%	Data: 09/2025
Bancos: SINAPI (07/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (06/2025) - IOPES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)	BDI Equipamentos: 15,72%	Encargo Social Horista: 92,17%	Revisão: 01

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	COD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	4,00%	1,50%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	1,23%	0,85%
5	Lucro	L	7,20%	3,50%
6	Impostos	I	9,65%	7,25%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		2,40%	0,00%
6.4	CPRB		3,60%	3,60%
BDI			27,40%	15,72%

FONTE:

- Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão N° 2622/2013
- ISS conforme a Lei Complementar 116/2003 e a Lei 11.438/1997 da Prefeitura Municipal de São Paulo.
- CPRB conforme Lei n° 14.973/2024 em regime transitório para o ano de 2025.

NOTAS:

- Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
- É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

FRANCISCO IGOR SIQUEIRA
EVANGELISTA:06556026310

Assinado de forma digital por
FRANCISCO IGOR SIQUEIRA
EVANGELISTA:06556026310

Francisco Igor Siqueira Evangelista
Engenheiro Civil - CREA CE N° 062283543-2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS

Obra:
Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²BDI Geral:
27,40%Encargo Social Mensalista:
53,50%Data:
08/2025

Bancos:

SINAPI (07/2025) - CPOSCDHU (08/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (06/2025) - IOPEIS (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)

BDI Equipamentos:
15,72%Encargo Social Horista:
92,17%Revisão:
01

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,64%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	49,06%	19,46%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Recisão sem justa causa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
C	Total	10,70%	8,05%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
D	Total	10,61%	4,19%
TOTAL (A+B+C+D)		92,17%	53,50%

FONTE:

1. SINAPI - Encargos Sociais a partir de janeiro de 2025.

NOTAS:

- Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
- É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

FRANCISCO IGOR SIQUEIRA
EVANGELISTA:06556026310Assinado de forma digital por
FRANCISCO IGOR SIQUEIRA
EVANGELISTA:06556026310Francisco Igor Siqueira Evangelista
Engenheiro Civil - CREA CE Nº 062283543-2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251731334

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INIC



1. Responsável Técnico

FRANCISCO IGOR SIQUEIRA EVANGELISTA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0622835432
Registro: 378386CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**
RUA MANOEL AUGUSTINHO
Complemento:
Cidade: **CRATEÚS**

Bairro: **SÃO VICENTE**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.982.036/0001-67
Nº: 544

CEP: 63700300

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.828,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GENTIL CARDOSO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CAMPO VELHO**

Cidade: **CRATEÚS**

UF: **CE**

CEP: 63701210

Data de Início: **23/09/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-5.192470, -40.672619**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 07.982.036/0001-67

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO 1 NO DISTRITO SEDE, NO BAIRRO CAMPO VELHO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

FRANCISCO IGOR SIQUEIRA EVANGELISTA
RNP: 0622835432
Data: 26/09/2025 15:49:42

Assinado de
forma digital
por FRANCISCO
IGOR SIQUEIRA
EVANGELISTA:
06556026310 6556026310

FRANCISCO IGOR SIQUEIRA EVANGELISTA - CPF: 065.560.263-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CNPJ: 07.982.036/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **26/09/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8218256760**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Z3zb
Impresso em: 26/09/2025 às 15:49:42 por: , ip: 186.192.78.23

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

